



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quinta-feira • 18 de fevereiro de 2021 • Ano III • Edição Nº 1153

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 051/2021)	2
PORTARIA (Nº 053/2021)	3
PORTARIA (Nº 054/2021)	4
PORTARIA (Nº 055/2021)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 01/2021)	6
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021)	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021)	9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 051/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 051/2021
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

OCUPANTE	RG	CNPJ	SÍMBOLO	CARGO
Tatiane dos Santos	3.357.882-6 SSP/SE	034.416.155-22	CC-4	Chefia II

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 053/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 053/2021

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

“Abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas envolvendo Servidores Públicos Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 212 e seguintes da Lei Complementar nº 825/2009, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 038, de 23/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fato relacionado à conduta do servidor público municipal **DANILO DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3136, no desempenho de suas respectivas atribuições comprometendo, assim, a imagem e eficiência da Administração Pública, conforme relatado nos Memorandos 15/18 oriundos da Secretaria Municipal de Educação, infringindo, assim, em tese, dispositivos constantes no art. 183, III, V, alínea d, Inciso V, c/c o art. 195, inciso III, c/c o art. 200, Inciso II e 206, todos da Lei Complementar Municipal nº 825/2009.

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições do art. 212 e seguintes, da Lei Complementar 825/2009, a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, criada pelo Decreto 046, de 12/01/2017, para apurar as irregularidades funcionais apontadas, devendo a referida comissão iniciar os trabalhos logo após a publicação esta portaria.

Art. 3º - A conclusão dos trabalhos deste Procedimento Disciplinar terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, admitida à prorrogação por igual prazo, a critério da autoridade superior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaianinha-SE, em 18 de fevereiro de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Itabaianinha-SE

Praça Floriano Peixoto nº, 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmuitab@uol.com.br

PORTARIA (Nº 054/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 054/2021

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

“Abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas envolvendo Servidores Públicos Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 212 e seguintes da Lei Complementar nº 825/2009, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 038, de 23/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fato relacionado à conduta do servidor público municipal **JOSÉ AILTON DOS SANTOS BISPO**, matrícula 462, no desempenho de suas respectivas atribuições comprometendo, assim, a imagem e eficiência da Administração Pública, conforme relatado no Memorando 77/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Administração, infringindo, assim, em tese, dispositivos constantes no art. 183, III, V, alínea d, Inciso V, c/c o art. 195, inciso III, c/c o art. 200, Inciso III e 207, todos da Lei Complementar Municipal nº 825/2009.

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições do art. 212 e seguintes, da Lei Complementar 825/2009, a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, criada pelo Decreto 046, de 12/01/2017, para apurar as irregularidades funcionais apontadas, devendo a referida comissão iniciar os trabalhos logo após a publicação esta portaria.

Art. 3º - A conclusão dos trabalhos deste Procedimento Disciplinar terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, admitida à prorrogação por igual prazo, a critério da autoridade superior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaianinha-SE, em 18 de fevereiro de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Itabaianinha-SE

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmnitab@uol.com.br

PORTARIA (Nº 055/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 055/2021
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

*"Concessão de Licença Sem
Vencimentos ao servidor que
especifica".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 166 e seguintes da Lei Complementar
Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos no período abaixo
especificado, do seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
ADELMO DA CRUZ ALVES	2567	GUARDA MUNICIPAL	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	DE 19/02/2021 À 18/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 01/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

EXTRATO TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - TERCEIRO.

Nº DO CONTRATO: 01/2021.

Nº DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 18/2020.

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 11/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEL E REAGENTE, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE EDITAL, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL V&R LTDA – CNPJ: 16.453.094/0001-94;

REEQUILÍBRIO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOVOS VALORES UNITÁRIOS DO LITRO:

– ITEM: GASOLINA COMUM: VALOR ATUAL R\$ 4,93 / NOVO VALOR R\$ 5,08

– ITEM: ÓLEO DIESEL S500: VALOR ATUAL R\$ 3,94 / NOVO VALOR R\$ 4,07

TENDO SEUS NOVOS PREÇOS VÁLIDOS A PARTIR DO DIA 11.02.2021

BASE LEGAL: ART. 65, INCISO II, LETRA D, DA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

PARECER JURÍDICO Nº: 17/2021.

INFORMAÇÕES: O PROCESSO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224 OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA AO E-MAIL LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM.

ITABAIANINHA/SE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

1/1

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021)



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 02/2021 do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/9.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de software para controle do ponto, serviço de instalação e configuração, incluindo a coleta das digitais dos servidores e treinamento para operação do sistema, para o registro e o controle diário da frequência dos servidores públicos em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha, Unidades de Saúde e demais Unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT.
1	LICENÇA DE SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO PARA 400 FUNCIONÁRIOS, COMPATÍVEL COM RELÓGIO DA HENRY, COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA CONTROLE DO PONTO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, INCLUINDO A COLETA DAS DIGITAIS DOS SERVIDORES E TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA, PARA O REGISTRO E O CONTROLE DIÁRIO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.	MÊS	12

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

Contratado: Impacto Automacao Ltda – CNPJ: 12.187.684/0001-61.

Valor Mensal da contratação: R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais).

Valor Total da contratação: R\$ 11.160,00 (Onze Mil, Cento e Sessenta Reais).

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	2033	33904000	33904001	12110000

Fundamentação Legal:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/2



Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Parecer Jurídico Nº: 16/2021.

Razão da Escolha do Fornecedor/Executante e Justificativa de preço:

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisas realizadas em empresas e fornecedores idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega.

Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA INFORMA AS EMPRESAS CONTRATADAS QUE SERÁ COLOCADO EM PRÁTICA O TEOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 09.12.2016.

Itabaianinha/SE, 11 de Fevereiro de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

2/2

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021)



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 03/2021 do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/9.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

OBJETO: Locação de 08 (oito) computadores e 01 (um) notebook para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha no que se refere ao Programa Saúde na Hora.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL	APRESENT.	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE 08 (OITO) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TIPO COMPUTADORES COMPLETO. LOCAÇÃO DE 08 (OITO) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TIPO COMPUTADORES COMPLETO. PROCESSADOR INTEL CORE I3, 7 ° GERAÇÃO OU SUPERIOR MEMÓRIA 5 GB DDR4 HD 500 GB SSD MONITOR 18,5", COM CONEXÃO COMPATÍVEL COM O DESKTOP PORTAS 8 USB SENDO NO MÍNIMO 4 PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR 1 DISPLAY PORT OU 1 VGA ON-BOARD PLACA DE VÍDEO 2 GB DDR2 OU SUPERIOR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MOUSE ÓTICO COM SCROLL E TRÊS BOTÕES E CONEXÃO PADRÃO USB; TECLADO PADRÃO ABNT COM CONEXÃO PADRÃO USB WEBCAM COM RESOLUÇÃO DE 720P HEADSET COM CONEXÃO P2 E NOBREACK.	MÊS	03
2	LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TIPO NOTBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I3. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - TIPO NOTBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 - PROCESSADOR INTEL CORE I3ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSADOR. MODELO 5005U. VELOCIDADE / FREQUÊNCIA BASE 2.00GHZ. MEMÓRIA CACHE 2MB MEMÓRIA RAM / 4GB. CAPACIDADE DO SSD / 240GB. SISTEMA OPERACIONAL / LINUX / WINDONS. TIPO DE TELA / LED. PAINEL / IPS. TAMANHO DA TELA / 14,1". RESOLUÇÃO DA TELA / HD (1366X768). FORMATO DE TELA / WIDESCREEN. CONEXÕES / - 2 ENTRADAS USB 3.0 - 1 ENTRADA HDMI – ENTRADA DE REDE - ENTRADA PARA FONE. CONECTIVIDADE / WI-FI. WEBCAM / SIM. LEITOR DE CARTÕES / MICROS SD. TIPO DE TECLADO /PADRÃO ABNT2. SOM / INTEGRADO. BATERIA / TIPO 2 CÉLULAS. DURAÇÃO DA BATERIA / 2 CÉLULAS. DURAÇÃO DA BATERIA ATÉ 6 HORAS (A DURAÇÃO DA BATERIA VARIA DE ACORDO COM O USO).	UND	03

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

Contratado: Valter Junior dos Santos 00054993563 – CNPJ: 19.037.783/0001-06.

Valor Mensal da contratação: R\$ 1.929,00 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais).

Valor Total da contratação: R\$ 5.787,00 (Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais).

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/2



Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	301	0007	2035	33903900	33903912	12140000

Fundamentação Legal:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Parecer Jurídico Nº: 18/2021.

Razão da Escolha do Fornecedor/Executante e Justificativa de preço:

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisas realizadas em empresas e fornecedores idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega.

Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA INFORMA AS EMPRESAS CONTRATADAS QUE SERÁ COLOCADO EM PRÁTICA O TEOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 09.12.2016.

Itabaianinha/SE, 11 de Fevereiro de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

2/2

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021)



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 04/2021 do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/9.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

OBJETO: Aquisição de câmara fria para o armazenamento de vacinas, necessária ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT
1	CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS, COM CAPACIDADE DE 120 LITROS, UMA PORTA DE VIDRO, 02 (DUAS) A 03 (TRÊS) GAVETAS E/OU PRATELEIRAS DESLIZANTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO 127V, 60HZ, REVESTIDA INTERNA COM CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL E EXTERNAMENTE COM CHAPAS DE AÇO TRATADAS QUIMICAMENTE E PINTADAS NA COR BRANCA.	UND	1

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

Contratado: W A Engenharia Locação e Treinamentos Ltda – CNPJ: 26.378.806/0001-01.

Valor Total da contratação: R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais).

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	301	0007	1112	44905200	xxx	12110000

Fundamentação Legal:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Parecer Jurídico Nº: 19/2021.

Razão da Escolha do Fornecedor/Executante e Justificativa de preço:

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisas realizadas em empresas e fornecedores idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega.

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/2



Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA INFORMA AS EMPRESAS CONTRATADAS QUE SERÁ COLOCADO EM PRÁTICA O TEOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 09.12.2016.

Itabaianinha/SE, 11 de Fevereiro de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

2/2